

**ANÁLISE TÉCNICA E PARECER DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 153/2022**

**TOMADA DE PREÇOS: 021/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE 46.000,00M, DE ESTRADA VICINAL SARIEMA (TRECHO REDENÇÃO A DIVISA COM SANTA MARIA DAS BARREIRAS), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 125/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

Esta análise Técnica refere-se as Propostas de Preços apresentadas na Tomada de Preço 021/2022 de 08/09/2022 do Processo Licitatório Nº 153/2022, para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE 46.000,00M, DE ESTRADA VICINAL SARIEMA (TRECHO REDENÇÃO A DIVISA COM SANTA MARIA DAS BARREIRAS), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 125/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Após o prazo abertura dos envelopes “Propostas de Preços dos licitantes habilitados, realizou-se a Análise Técnica conforme segue.

**1. REFERÊNCIA**

- 1.1. **Processo Licitatório Nº:** 153/2022
- 1.2. **Tomada de Preço Nº:** 021/2022 de 08/09/2022
- 1.3. **Valor Planilha Referência:** **R\$1.430.481,43** (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).
- 1.4. **Licitantes:** 04 (Quatro) Empresas Participantes / Credenciadas.
  - 01- ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.396.397/0001-00;
  - 02- CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.392.271/0001-59;
  - 03- E DE S ARAUJO E CIA LTDA; CNPJ: 08.847.174/0001-04 e
  - 04- WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80



## 2. QUANTO AOS VALORES DAS PROPOSTAS:

Empresas Participantes/Credenciadas	CNPJ	VALOR APRESENTADO (R\$)	DESCONTO DADO (%)
PLANILHA PARADIGMA - SEMOB/PMR		1.430.481,43	
ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI	28.396.397/0001-00	1.158.531,06	19,01%
CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	28.392.271/0001-59	1.191.220,00	16,73%
E DE S ARAUJO E CIA LTDA	08.847.174/0001-04	1.292.273,63	9,66%
WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA	07.464.193/0001-80	1.370.294,50	4,21%

Todas as Propostas estão com o valor global abaixo do valor básico estimado que é de **R\$1.430.481,43** (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

## 3. SOBRE INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:

Avalia-se para efeitos de classificação de preço da proposta mais vantajosa para administração pública, de acordo com o disposto no Art. 48. da lei de licitação 8666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
- b) valor orçado pela administração.

<b>Empresas Participantes/Credenciadas</b>	<b>VALOR APRESENTADO (R\$)</b>
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE - SEMOB/PMR	1.430.481,43
ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI	1.158.531,06
CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.191.220,00
E DE S ARAUJO E CIA LTDA	1.292.273,63
WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA	1.370.294,50
<b>50% do valor do orçamento do órgão = 0,5x1.430.481,43 =</b>	<b>715.240,72</b>
<b>1º critério = 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão =</b> <b>0,7x(1.158.531,06+1.191.220,00+1.292.273,63+1.370.294,50)/4 =</b>	<b>877.155,86</b>
<b>2º critério = 70% do orçamento do órgão</b>	<b>1.001.337,00</b>
<b>Patamar de inexecuibilidade</b>	<b>877.155,86</b>

Com referência a alínea a do item 16.1.2 do Edital TP 021/2022 do PL Nº 153/2022 todas as Propostas apresentadas estão acima de 70% do valor orçado, 1º Critério;

Com referência a alínea b do item 16.1.2 do Edital TP 021/2022 do PL Nº 153/2022 todas as Propostas apresentadas estão acima de 50% do valor orçado, daí todas entrarem no cálculo do 2º Critério;

Todas as Propostas apresentadas estão acima do patamar de inexecuibilidade.

Com referência a alínea a do item 16.2.1 do Edital TP 021/2022 do PL Nº 153/2022 todas as Propostas apresentaram valor superior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas acima mencionadas.

De acordo com os critérios de verificação não há desabilitação de propostas por inexecuibilidade referenciado em preço global.

#### **4. QUANTO AS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

<b>Empresas Participantes/Credenciadas</b>	<b>BDI (%)</b>
ÍNDICE BASE - SEMOB/PMR	27,89
ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI	27,89
CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	27,89
E DE S ARAUJO E CIA LTDA	27,89
WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA	27,89

4.1. Todas as Empresas apresentaram suas respectivas planilhas de composição de BDI;

4.2. Todas as Empresas apresentaram valor percentual igual ao ÍNDICE BASE - SEMOB/PMR que é de 27,89%;

4.3. As Empresas ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI apresentou índices referentes a GARANTIA, RISCO E SEGURO em um único valor de 0,96%, não detalhando os respectivos índices o que não possibilitou, por parte deste analista, a conferência da totalização e sim presupo-se, devido a utilização pela mesma dos outros índices que a referida empresa adotou os mesmos índice adotados (Garantia, Seguro e Risco) quando da elaboração do BDI BASE, para se chegar ao valor de 27,89% adotado;

<b>DESPESAS INDIRETAS E LUCRO</b>	
Administração Central (AC):	4,01% em conformidade
Seguro (S) / Risco (R)/ Garantia (G):	0,96% em inconformidade (índices teriam que ser apresentados em separado)
Despesas Financeiras (DF):	1,11% em conformidade
Lucro (L):	7,30% em conformidade
<b>TRIBUTOS</b>	
CONFINS	3,00% em conformidade
PIS/PASEP	0,65% em conformidade
ISSQN (do Local da Obra)	2,80% em conformidade
CPRB	4,50% em conformidade.

VALOR DO BDI: 27,89%

4.4. As Empresas CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e E DE S ARAUJO E CIA LTDA apresentaram suas composições de BDI com valores e totalizações iguais aos da composição do ÍNDICE BASE - SEMOB/PMR;

4.5. A Empresa WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou planilha de composição de utilizado em sua proposta com o índice de 27,89%, mesmo índice de BDI da Planilha Paradigma, porém com os seguintes índices:

<b>DESPESAS INDIRETAS E LUCRO</b>	
Administração Central (AC)	3,80% em conformidade
Seguro (S) / Garantia (G)	0,32% em inconformidade (índices teriam que ser apresentados em separado)
Risco (R)	0,50 em conformidade
Despesas Financeiras (DF)	1,02% em conformidade
Lucro (L)	5,10% em conformidade
<b>TRIBUTOS</b>	
CONFINS	3,00% em conformidade
PIS/PASEP	0,65% em conformidade
ISSQN (do Local da Obra)	5,00% (valor não praticado por este município)
CPRB	4,50% em conformidade.

VALOR DO BDI: 27,89%

$$BDI = [(1 + AC + R + S + G)(1+DF)(1+L)/(1+T)] - 1;$$

Porém aplicando os índices apresentados acima na fórmula de cálculo do BDI o valor calculado seria de 27,90%, ainda apresentou os percentuais referentes as despesas indiretas Seguro e Garantia aglutinados quando deveriam estar cada um discriminado separadamente e o percentual do ISSQN esta em inconformidade e ainda com o tributo referente ao ISSQN adotado a maior do que o praticado no município a totalização referente ao BDI deveria ser menor o que em tese proporcionaria um menor preço global da proposta apresentada pela empresa.

#### **4.0. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇOS E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.**

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, inciso VIII do art. 2º:

“As composições de custos unitários do orçamento do órgão público devem ser apresentadas conjuntamente com a planilha orçamentária

ou, se forem adotadas as composições de determinado sistema de referência, os seus códigos devem ser indicados, juntamente com o endereço do website onde está publicado.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, Art. 4º:

“O Decreto confirma o que já vinha sendo determinado nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais da União. Torna o SINAPI e o SICRO os principais sistemas referenciais de custos de obras com recursos federais, dispensando a repetição desta regra ano a ano nas leis orçamentárias.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, Art. 6º:

“Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.”

Observando o estabelecido no Decreto 7.983/2013, o inciso I do art. 13:

“Por este Decreto, mesmo sendo admitidas as utilizações de composições unitárias não constantes no SINAPI ou no SICRO, o preço global de referência da obra e o de cada uma de suas etapas (serviços preliminares, fundações, alvenarias etc.) não poderá ultrapassar o valor calculado quando se adotam as composições do SINAPI ou do SICRO. Implica em dizer que o custo global máximo e o custo máximo de cada etapa (ex. fundações, alvenaria, superestrutura etc.) das obras públicas construídas com recursos federais está obrigatoriamente balizado pelos sistemas referenciais SINAPI ou SICRO. Só é possível adotar um custo unitário maior do que os do SINAPI ou do SICRO, se na mesma etapa da obra houver outros serviços com custos unitários abaixo dos do SINAPI ou do SICRO, de forma que o custo da etapa (obtido com a adoção de

algumas composições não constantes no SINAPI ou no SICRO) não ultrapasse o custo da mesma etapa, se calculado com base nos custos unitários desses sistemas referenciais oficiais.”

Foram analisadas as planilhas apresentadas pelas Empresas licitantes e segue abaixo análise quanto ao especificado no Edital.

Documentação mínima da PROPOSTA - ENVELOPE No 2, segundo o Edital, itenas 11.1.1 ao 11.1.6:

- Carta Proposta;
- Planilha de Orçamento (Orçamento Sintético);
- Memoria de Calculo;
- Cronograma Físico-Financeiro da execução dos serviços;
- Planilha de Composição de Preços Unitários;
- Composição de BDI (conforme acórdão nº 2622/13 e lei nº 13.161 de 31/08/15);

#### 4.1. ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI.

4.1.1. Apresentou Proposta Comercial contendo Capa da Proposta Comercial e 34 (trinta e cinco) páginas numeradas de 02 a 35 como segue:

- a) Apresentação da Proposta Comercial – Anexo VI com o valor de R\$1.158.531,06, datada de 22/08/2022, com prazo de validade de 60 (sessenta dias) , BDI de 27,898%, seus dados bancários, **NÃO DECLAROU** que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidem ou que venham a co o fornecimento de materiais, tais como, frete, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado e **NÃO INFORMOU** o prazo que levará para executar os serviços, em página única com numeração 02. Em tempo a Empresa em sua Carta Proposta, seguiu o que estabelece o Anexo VI, do Edital, inclusive com referência a Secretaria Municipal de Educação;
- b) Planilha Resumo no valor de R\$1.158.531,06, com os itens e seus respectivos valores, já com o BDI e seus pesos em relação ao valor global da Planilha

- Orçamentária. em página única com numeração 03;
- c) Planilha Orçamentária Sintética no valor Total de R\$1.158.531,06, em página única com numeração 04;
  - d) Planilha de Memória de Cálculo em 2 (duas) páginas numeradas de 05 e 06.
  - e) Planilha Cronograma Físico e Financeiro no valor Total de R\$1.158.531,06, em 03 (três) meses, mesmo prazo do CFF BASE, em página única com a numeração 07;
  - f) Composições Análíticas com Preço Unitário, em 24 (vinte e quatro ) páginas numerada de 08 a 31;
  - g) Composição BDI , em página única com a numeração 32;
  - h) Planilha de Encargos Sociais, 2 (duas) páginas numeradas de 33 e 34 e
  - i) Termo de Encerramento, em página única com numeração 35.

4.1.2. A Empresa em sua Planilha de Preços apresentou:

- a) A Empresa apresentou Orçamento Sintético com os serviços, unidades e quantitativos em conformidade com o disponível no Edital, para os itens constantes da Planilha Base;
- b) A Empresa apresentou as Planilhas de Resumo do Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Composição de Encargos Sociais em conformidade com o disponível no Edital;
- c) A Planilha de composição do BDI apresentada não está em conformidade com o disponível no Edital. No Cálculo do BDI, apresentou o valor 27.89%, mas foi apresentado os percentuais referentes as despesas indiretas Seguro, Garantia e Riscos aglutinados quando deveriam estar cada um discriminado separadamente;
- d) Apresentou em suas Composições de Preços Unitários, se utilizou dos códigos relativos aos insumos porém com preços diferentes, inferiores aos praticados na Tabela SINAPI, como exemplo a Composição 4.3 – Código SINAPI – Composição - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_05/2021 – Os itens referentes aos insumos, apesar de se utilizar o código SINAPI a Empresa atribui valores a menor, ou seja esta e as outras composições, onde a Empresa adotou essa prática deveria ser considerada como COMPOSIÇÃO

DE CUSTO UNITÁRIO PRÓPRIA, podendo sim a Empresa adotar os componentes, unidades e índices quantitativos destas, que no caso serviriam de base.

- e) Apresentou diferentes valores para mesma mão de obra, como por exemplo servente onde mesmo mantendo os ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA, página 33, com Desoneração para horistas de 89,96% e para mensalistas de 49,87%, os valores diferem mesmos utilizados pela referida Tabela. como exemplo a Composição 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_05/2021 – O ITEM SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CONSTA R\$17,09 (PAGINA 12) e na Composição 0804037 - Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais o item referente a SERVENTE, já utilizando o valor de R\$15,9709.

#### 4.2. CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

4.2.1. Apresentou Proposta Comercial contendo 20 (vinte) páginas **NÃO NUMERADAS** como segue:

- a) Apresentação da Proposta com o valor de R\$1.191.220,00, **NÃO DATADA**, com prazo de validade de 60 (sessenta dias), seus dados inclusive bancários, **NÃO APRESENTOU** prazo de execução dos serviços, **DECLARANDO** que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidem ou que venham a incidir com o fornecimento de materiais, tais como, frete, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, em página única;
- b) Planilha Orçamentária Sintética no valor Total de R\$1.191.220,00, em página única;
- c) Planilha de Memória de Cálculo em 3 (três) páginas.
- d) Planilha Cronograma Físico e Financeiro no valor Total de R\$1.191.220,00, em 03 (três) meses, mesmo prazo do CFF BASE, em página única;
- e) Composições Analíticas com Preço Unitário, em 13 (treze);
- f) Composição BDI, em página única e
- g) Não apresentou Planilha de Encargos Sociais, porém faz menção aos Encargos

Sociais Desonerado, sem informar os percentuais, como consta na planilha de Orçamento Sintético, Memória de Cálculo, Composição de Preço Unitário e Cronograma Físico Financeiro.

4.2.2. A Empresa em sua Planilha de Preços apresentou:

- a) Orçamento Sintético com os serviços, unidades e quantitativos em conformidade com o disponível no Edital, para os itens constantes da Planilha Base;
- b) As Planilhas de Resumo do Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e de BDI em conformidade com o disponível no Edital;
- c) Não apresentou a Planilha de Composição de Encargos Sociais;
- d) Suas Composições de Preços Unitários, se utilizou dos códigos relativos aos insumos porém com preços diferentes, inferiores aos praticados na Tabela SINAPI, como exemplo a Composição 4.3 – Código SINAPI – Composição - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_05/2021 – Os itens referentes aos insumos, apesar de se utilizar o código SINAPI a Empresa atribuiu valores a menor, ou seja esta e as outras composições, onde a Empresa adotou essa prática deveria ser considerada como COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO PRÓPRIA, podendo sim a Empresa adotar os componentes, unidades e índices quantitativos destas, que no caso serviriam de base.
- e) Apresentou diferentes valores para mesma mão de obra, como por exemplo servente onde mesmo mantendo os ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA, planilha não apresentada, com Desoneração, os valores diferem mesmos utilizados pela referida Tabela. como exemplo a Composição 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_05/2021 – O ITEM SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CONSTA R\$16,00 (PAGINA SN) e na Composição 0804037 - Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais o item referente a SERVENTE, já utilizando o valor de R\$15,9709.

4.3. E DE S ARAUJO E CIA LTDA

4.3.1. Apresentou Proposta Comercial contendo 18 (dezoito) páginas sendo as relativas a Apresentação da Proposta numeradas 01 e 02 e as dezesseis páginas seguintes **NÃO NUMERADAS** como segue:

- a) Apresentação da Proposta com o valor de R\$1.292.273,63, datada de 18/08/2022, com prazo de validade de 90 (noventa dias), prazo de conclusão dos serviços de 90 (noventa dias). Dados do representante da Empresa, dados bancários da Empresa, **DECLARANDO** que todas as despesas necessárias para a execução da obra, já estão incluídas nos preços propostos, sejam elas diretas ou indiretas, de qualquer natureza, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais sem nenhum onus, no caso se referiu por equívoco a Prefeitura Municipal de Bannach. Declarou ainda que conhece o local, as influências salariais e o clima e por último Declarou que aceita as exigências e condições do Edital e o compromisso de corrigir falhas etc, em 2 (duas) páginas;
- b) Planilha Orçamentária Sintética no valor Total de R\$1.292.273,63, em página única;
- c) Planilha de Memória de Cálculo em página única.
- d) Planilha Cronograma Físico e Financeiro no valor Total de R\$1.292.273,63, em 03 (três) meses, mesmo prazo do CFF BASE, em página única;
- e) Composições Análíticas com Preço Unitário, em 12 (doze) e
- f) Composição BDI, em página única.

4.3.2. A Empresa em sua Planilha de Preços apresentou:

- a) Orçamento Sintético com os serviços, unidades e quantitativos em conformidade com o disponível no Edital, para os itens constantes da Planilha Base;
- b) A Empresa apresentou as Planilhas do Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e do BDI Composição de Encargos Sociais em conformidade com o disponível no Edital;
- c) Não apresentou a planilha de Composição de Encargos Sociais, porém faz menção aos percentuais de Encargos Sociais Desonerado de 87,48% e 47,94%, respectivamente para horistas e mensalistas, como consta na planilha de Orçamento Sintético, Cronograma Físico Financeiro
- d) Apresentou em suas Composições de Preços Unitários, se utilizou dos códigos

relativos aos insumos porém com preços diferentes, inferiores aos praticados na Tabela SINAPI, como exemplo o Item 4.3 Composição 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_05/2021 – Os itens referentes aos insumos, apesar de se utilizar o código SINAPI a Empresa atribui valores a menor, ou seja esta e as outras composições, onde a Empresa adotou essa prática deveria ser considerada como COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO PRÓPRIA, podendo sim a Empresa adotar os componentes, unidades e índices quantitativos destas, que no caso serviriam de base.

- e) Apresentou diferentes valores para mesma mão de obra, como por exemplo servente onde mesmo mantendo os ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA, com Desoneração para horistas de 87,48% e para mensalistas de 47,94%, os valores diferem mesmos utilizados pela referida Tabela. como exemplo o Item 1.1 Composição Própria PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA – O ITEM SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CONSTA R\$16,48 e NO Item 3.2 Composição 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal o item referente a SERVENTE, já utilizando o valor de R\$15,9709.

#### 4.4. WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA

4.4.1. Apresentou Proposta Comercial contendo 09 (nove) páginas numeradas de 01 a 09 como segue:

- a) Apresentação da Proposta com o valor de R\$1.370.294,50, datada de 22/08/2022, com prazo de validade de 60 (sessenta dias), prazo de conclusão dos serviço de 90 (noventa dias) implícito nos itens 1 e 4 desta. Dados do representante da Empresa,
- b) Planilha Orçamentária Sintética no valor Total de R\$1.370.294,50, em página única com numeração 03;
- c) Não apresentou planilha de Memoria de Cálculo, como solicitado no Edital;
- d) Composições de Preços Unitários, em 03 (três) páginas numeradas de 04 a 06;
- e) Planilha Cronograma Físico e Financeiro no valor Total de R\$1.370.294,50, em página única com numeração 07;
- f) Planilha de Encargos Sociais com Desoneração em página única com numeração 08



e por fim

g) Composição BDI , em página única, com nureação 09.

4.4.2. A Empresa em sua Planilha de Preços apresentou:

- a) A Empresa apresentou Orçamento Sintético com os serviços, unidades e quantitativos em conformidade com o disponível no Edital, para os itens constantes da Planilha Base;
- b) A Empresa apresentou as Planilhas de Composição de Preços unitários, Cronograma Físico Financeiro e Composição de Encargos Sociais em conformidade com o disponível no Edital;
- c) Apresentou Composições de Preços Unitários próprias, adotando seus os componentes, unidades e índices quantitativos.

## 5.0. CONCLUSÕES.

5.1. A empresa ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI foi a dentre as quatro concorrentes que apresentou Proposta de Preço em condições mais vantajosas pois o preço R\$1.158.531,06 ofertado irá gerar DESCONTO oferecido de 19,01% em relação ao preço da planilha base, representando um valor considerável de R\$ 271.950,37.

5.3. Todas as 04 (quatro) Proposta de Preço apresentadas estão com o valor global abaixo do valor base estimado e em conformidade com o Art.48 §1º “a” e “b” da Lei 8.666/93.

5.3 – Vale ressaltar que as inconsistências apresentadas quando da apresentação da Proposta de Preços pela empresa ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI e demais podem ser sanadas exceto a empresa WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA que não apresentou a Documentação mínima da PROPOSTA - ENVELOPE No 2, segundo o Edital, itens 11.1.1 ao 11.1.6, no que se refere a Memória de Cálculo;

Esta é nossa Análise.

Encaminhamos essa Análise Técnica à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências.

Redenção, 12 de Setembro de 2022.